

## RAÍZES DA RESISTÊNCIA: identidade e memória no quilombo

Castainho, Garanhuns/PE

Geovane dos Santos Barbosa<sup>1</sup>  
Waldenia Leão de Carvalho<sup>2</sup>

### RESUMO

Este texto tem como objetivo investigar o processo de construção e preservação da identidade e memória das comunidades quilombolas no município de Garanhuns – PE, com destaque para a comunidade de Castainho. O estudo tem abordagem qualitativa de pesquisa, utilizando revisão bibliográfica. A fundamentação teórica foi elaborada a partir das contribuições de: Munanga (1996) sobre hibridismo étnico-cultural; Arruti (1997) significado do termo remanescentes; Freitas (1980) tipos de quilombos encontrados em distintas regiões brasileiras; Honneth (2009) teoria do reconhecimento e Santos (2019) acerca dos grupos étnicos negros. A questão central que permeia este estudo diz respeito à preservação da identidade e memória dos povos quilombolas, com destaque par Castainho, mediante os desafios contemporâneos. Considerando o contexto de lutas históricas pela liberdade e autonomia dessa comunidade, surgem à problemática sobre como garantir o reconhecimento e a valorização de sua cultura e história em meio às transformações sociais, políticas e econômicas que afetam seus territórios e modos de vida. Diante das ameaças à sua existência física e cultural, é interessante investigar como as comunidades quilombolas enfrentam esses desafios e quais estratégias são necessárias para assegurar a continuidade de suas tradições e a promoção de uma vida digna e sustentável em seus territórios. Os resultados apontam não apenas os obstáculos enfrentados por Castainho, mas também apontar caminhos para a construção de políticas e práticas que fortaleçam sua identidade e memória, garantindo assim o pleno exercício de seus direitos e a preservação de seu legado histórico-cultural.

**Palavras-chave:** Identidade, Memória, Quilombolas, Castainho.

### INTRODUÇÃO

As comunidades quilombolas no Brasil têm uma história que está enraizada na luta contra a escravidão e na busca por liberdade e autonomia. Desde os tempos coloniais, quando os quilombos serviam como refúgio para os escravos fugitivos em busca de liberdade, essas comunidades exerceram um trabalho importante na formação da identidade afro-brasileira. As comunidades quilombolas têm a herança de uma história de resistência e luta pela preservação de suas tradições e valores culturais.

Ao longo dos anos, as comunidades quilombolas enfrentaram desafios como a violência e a opressão por parte das autoridades coloniais e, mais tarde, dos

---

<sup>1</sup> Mestrando do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Pernambuco - UPE, [geovaneggiu@hotmail.com](mailto:geovaneggiu@hotmail.com);

<sup>1</sup> Professora orientadora: Doutora em Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Professora Adjunta da Universidade de Pernambuco – UPE, [waldenia.leao@upe.br](mailto:waldenia.leao@upe.br).

proprietários de terras. Ainda assim, apesar de tais adversidades, essas comunidades perseveraram, mantendo suas tradições culturais vivas e fortalecendo seus laços comunitários (Faria, 2020).

O reconhecimento legal das comunidades quilombolas como grupos étnico-raciais distintos, com direito à posse de suas terras ancestrais, foi um marco significativo em sua história. O reconhecimento das terras quilombolas, e de sua identidade e memória, são fundamentais na garantia da sobrevivência física e cultural dessas comunidades, bem como a promoção da justiça (Nascimento, 2013).

Porém, ainda que haja avanços legais, os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas são evidentes. A luta pela demarcação e regularização de território, acesso aos serviços básicos como educação e saúde, e preservação das suas tradições, seguem sendo motivos de embate diante da contemporaneidade.

Ao discorrer sobre comunidades tradicionais, existe ainda a dificuldade em estabelecer uma definição clara do termo "tradicional" quando se deixa de lado a concepção de que o tradicional está associado ao primitivo. As terras ocupadas por grupos étnicos, como indígenas e quilombolas, representam não apenas espaços geográficos, mas também modos de vida e culturas diversos, desafiando nossas percepções e análises preconcebidas.

Dessa forma, entende-se a necessidade de investigar os conceitos relacionados aos quilombos, uma vez que essas comunidades são reconhecidas como tradicionais. A tradição é marcada não apenas pela resistência histórica, mas também pela construção coletiva da identidade comunitária.

Dessa forma, busco explorar a identidade e memória da comunidade Castainho, destacando sua trajetória marcada pela resistência histórica e pela preservação de suas tradições culturais. Através de uma análise cuidadosa, pretendo examinar os desafios enfrentados por essa comunidade, assim como as conquistas alcançadas, em busca de contribuir para um entendimento mais amplo e sensível sobre sua realidade.

Este estudo sobre identidade e memória quilombola é de suma importância para diversas dimensões. Primeiramente, para as próprias comunidades quilombolas, ele representa uma oportunidade de reconhecimento e valorização de sua identidade, memória e cultura. Ao compreender melhor suas origens e trajetórias, cada comunidade quilombola pode fortalecer sua autoestima e promover a preservação de suas tradições.

Além disso, o estudo tem relevância social ao destacar a luta da comunidade de Castainho contra a discriminação e pela garantia de seus direitos territoriais e culturais.

Ao evidenciar os desafios enfrentados e as estratégias de resistência adotadas ao longo do tempo, contribui para sensibilizar a sociedade em geral sobre a importância da igualdade étnico-racial e do respeito à diversidade cultural.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Nos últimos trinta anos, um segmento social antes negligenciado emergiu no cenário nacional, reivindicando não apenas direitos civis, mas também o reconhecimento de sua identidade étnica. Trata-se dos quilombolas, grupos étnicos negros presentes em diversas regiões do Brasil, tanto em áreas rurais quanto urbanas (Santos, 2019).

A luta inicial desses grupos, durante a constituinte brasileira de 1988, pela regularização de suas terras, expandiu-se para além da questão territorial, abrangendo a efetivação e reconhecimento de direitos civis. Embora tenham trajetórias históricas distintas, os quilombolas compartilham uma experiência recente de marginalização social. É importante compreender que a luta por reconhecimento dos quilombolas não é apenas uma resposta às injustiças do passado escravista, mas sim uma reação à exclusão social no presente.

Segundo a teoria do reconhecimento de ([Honneth, 2009](#)), essa luta envolve um conflito contínuo, no qual a conquista de uma forma de reconhecimento, seja ela material ou simbólica, desencadeia um processo cognitivo que fortalece a identidade étnica desses grupos, estimulando a autoconfiança e o respeito próprio. Esse fortalecimento é essencial para impulsionar um confronto social que questiona as bases morais que sustentam as disparidades sociais existentes.

O termo "quilombo" tem suas raízes etimológicas na região africana atualmente conhecida como Angola e Zaire, pertencente à etnia bantu. Kabengele Munanga, antropólogo renomado, não apenas identificou a origem do termo, mas também resgatou seu significado original no contexto africano. Surgindo entre os séculos XVI e XVII, "quilombo" representa a experiência de hibridismo étnico-cultural de indivíduos comuns e guerreiros oprimidos em suas comunidades de origem, que se uniram para formar áreas de refúgio livre da opressão étnica. Literalmente, o termo sugere uma associação de pessoas e um espaço de refúgio (Munanga, 1996).

As primeiras menções aos quilombos nos registros da Coroa Portuguesa remontam ao período colonial e abordam a repressão aos negros que buscavam refúgio

em áreas isoladas. Um documento de 1722 do Regimento dos Capitães do Mato menciona negros que foram capturados em quilombos situados longe de áreas habitadas (Gomes *apud* Guimarães, 1988, p.131). Em correspondências de 1740 e em outros documentos do século XIX, encontramos a definição de quilombos ou mocambos como "qualquer assentamento de negros fugitivos, contendo pelo menos cinco pessoas, em áreas despovoadas, mesmo que não haja estruturas construídas ou pilões" (Souza, 2008, p. 23 *apud* Faria, 2020, p.27).

Entende-se quilombo ou mocambo como um agrupamento de negros em regiões não habitadas. Segundo Almeida (2002), existem cinco elementos que definem um quilombo ou mocambo: a fuga dos escravos, a presença de um número mínimo de fugitivos (geralmente considerado acima de cinco indivíduos), o isolamento geográfico do assentamento, o tipo de habitação construída pelos fugitivos e o modo de subsistência baseado no autoconsumo.

Desde sua origem, a palavra quilombo está associada à ideia de liberdade e à fusão étnica. No contexto brasileiro durante o período colonial, o termo adquiriu um significado dual. Por um lado, os negros escravizados o utilizavam para descrever um local de liberdade, enquanto, por outro lado, a jurisprudência colonial o definia como um espaço habitado por escravos fugitivos. Esse conceito foi formalizado juridicamente em 1741, estabelecendo cinco características distintas: a fuga de escravos, a presença de pelo menos cinco fugitivos, a localização em áreas geograficamente isoladas, a existência de estruturas habitacionais e a presença de instrumentos como pilões para o processamento de alimentos (Almeida, 2002).

Após o período colonial e, especialmente, com a abolição da escravidão em 1888, o conceito de "quilombo" deixou de ter uma definição jurídica formal e passou a ser incorporado ao imaginário nacional brasileiro, especialmente associado aos icônicos Quilombos de Palmares e à figura de Zumbi. Durante o século XX, duas representações distintas do quilombo emergiram no meio intelectual.

Gomes (2015, p. 73) as categoriza da seguinte forma: 1) uma visão culturalista, que enfatizava a preservação da cultura africana pelos negros escravizados nos quilombos, predominante entre os anos 1930 e 1950; 2) uma visão materialista, que via os quilombos como movimentos de resistência à opressão e exploração dos senhores de engenho, mais proeminente entre os anos 1960 e 1970. Essas perspectivas, conforme Gomes (2015) acabaram por contribuir para a ideia da marginalização dos quilombos,

retratando-os como espaços isolados de resistência cultural ou de luta contra o sistema escravista.

De acordo com Freitas (1980), no Brasil, foram identificados pelo menos sete tipos de quilombos em diferentes regiões do país. Entre eles, destacam-se os extrativistas e os mercantis, principalmente na região amazônica, os mineradores em estados como Minas Gerais, Bahia, Goiás e Mato Grosso, os pastores no Sul do país, e os agrícolas, de serviços e predadores, dispersos por todo o território nacional. O autor ressalta que cada quilombo se adaptava aos recursos disponíveis em sua região para garantir a sobrevivência e a manutenção (Freitas, 1980).

Por outro lado, segundo Gomes (2015), a maioria dos quilombos se estabeleceu em regiões rurais pouco habitadas, onde a agricultura desempenhava um papel fundamental como principal fonte de recursos para a subsistência. A estrutura geográfica dessas áreas também contribuía para a defesa e segurança do território.

Arruti (1997) ressalta o significado do termo remanescente ao abordar as comunidades quilombolas, observando como ele surge para lidar com a complexa relação entre continuidade e descontinuidade com o passado histórico. Nesse contexto, a mera descendência não parece ser suficiente para estabelecer laços significativos. Ao serem reconhecidas como remanescentes, suas práticas culturais são valorizadas e passam a simbolizar uma identidade, uma cultura e, especialmente, um modelo de luta e militância negra.

A etnogênese dessas comunidades é marcada pela formação de novos "sujeitos políticos", unidos por elementos comuns de identidade. Eles buscam inspiração no passado de submissão escravista como fonte de novos recursos, inclusive territoriais (Arruti, 1997). Isso representa uma reinvenção do discurso identitário (Cunha, 1987).

O reconhecimento como "remanescente", embora seja uma via importante - muitas vezes a única - para garantir terras e voz política para essas comunidades, não é um ato natural de identificação do que é dado. Pelo contrário, obriga-as a compreender as transformações na ideologia dominante para aceitar e se adaptar a esses novos papéis (Arruti, 1997).

O termo *quilombo* ressurgiu no movimento negro anti-racista dos anos 1970 como um símbolo mítico de uma terra a ser recuperada, representando resistência e também uma visão idealizada da África no contexto brasileiro, que precisava ser reconquistada.

Durante o processo de redemocratização do país nos anos 1980, o movimento negro levantou várias demandas na Assembleia Constituinte, incluindo a proposta de regularização dos territórios ocupados pelos grupos negros rurais e *remanescentes de quilombos*. Naquela época, havia poucos estudos sobre a distribuição geográfica dessas comunidades.

Diante disso, o estudo e compreensão das comunidades quilombolas representam não apenas uma análise histórica, mas uma reflexão sobre questões atuais de justiça social e reconhecimento étnico. Nos últimos trinta anos, esses grupos emergiram como protagonistas na luta por seus direitos civis e pelo reconhecimento de sua identidade étnica em um cenário nacional anteriormente negligenciado.

Ao investigar a origem etimológica do termo quilombo e seu significado histórico, percebemos não apenas uma busca por liberdade, mas também uma resistência contra a opressão étnica. A trajetória dessas comunidades, desde o período colonial até os dias atuais, evidencia a importância de compreender não apenas o passado escravista, mas também os desafios de exclusão social enfrentados no presente.

Logo, o estudo das comunidades quilombolas não se limita à análise histórica, mas representa uma análise crítica sobre as dinâmicas de poder e as lutas por justiça social e reconhecimento étnico na sociedade brasileira contemporânea.

Muitas são as possibilidades e inúmeros os desafios, para que o espaço escolar acolha a implementação das Leis 10.639/03, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola no Projeto Político Pedagógico de uma escola quilombola. Para Barbosa (2023, p. 24):

Uma primeira reflexão a se fazer sobre a Lei 10.639/2003 diz respeito à palavra escravo, que foi sempre atribuída a pessoas em determinadas condições de trabalho. Portanto, a palavra escravo não existiria sem o significado do que é o trabalho e das condições para o trabalho.

A temática “Identidade” é fundamental no currículo das escolas, uma vez que oportuniza a contextualização, reconhecimento e valorização das contribuições desses povos para a formação da nossa sociedade. A identidade é o traço mais marcante de constituição do sujeito. Reconhecer, valorizar e incorporar a diversidade identitária,

formadora do povo brasileiro são os primeiros passos para se vivenciar o respeito às diferenças e a afirmação de cada uma dessas personalidades.

Visando a formação integral do sujeito, além da preocupação com a escolarização, devemos discutir de maneira efetiva, a função social da escola que deve estar voltada, entre outros aspectos, a realidade dos/as envolvidos/as no processo e ao respeito às suas diferenças. Assim sendo, a discussão do papel da educação na sociedade deve analisar se ela é a mera reprodução desta, ou se seu projeto educativo é ou pode ser revolucionário a ponto de transformá-la.

A ausência de referência positiva na vida da criança e da família, no livro didático e nos demais espaços mencionados que esgarça os fragmentos de identidade da criança negra, que muitas vezes chega à fase adulta com total rejeição à sua origem racial, trazendo-lhe prejuízo à sua vida cotidiana. As histórias tristes são mantenedoras da marca da condição de inferiorizados pela qual a humanidade negra passou. Cristalizar a imagem do estado de escravo torna-se uma das formas mais eficazes de violência simbólica. Sem negar a realidade histórica dos acontecimentos, os/as estudantes quilombolas devem se apropriar dos fatos a partir da ótica dos verdadeiros protagonistas que trazem seus saberes e fazeres como elementos de conquista de direitos a partir da luta.

Dessa forma, pretendemos destacar alguns aspectos do cotidiano da comunidade quilombola de Castainho de forma a ressignificar a relação de pertencimento dos estudantes quilombolas com suas origens. Como enfatizado nas diretrizes, a terra, para os quilombolas, têm valor diferente daquele dado pelos grandes proprietários. Ela representa o sustento e é, ao mesmo tempo, um resgate da memória dos antepassados, onde realizam tradições, criam e recriam valores, lutam para garantir o direito de ser diferente sem ser desigual e somado a tudo isso o currículo desta escola precisa adotar as práticas da Educação Escolar Quilombola. Para Silva (2020, p. 73) a educação escolar quilombola é uma política pública de ação afirmativa, que:

Nos últimos anos, [...] está em evidência no cenário político brasileiro, principalmente por meio da política de cotas nas universidades, que sofrem constantes ataques, os quais não deveriam existir. É notório, por diferentes estudos, a importância da política de cotas. Contudo, as cotas nas universidades e os concursos públicos com cotas para negros(as) são exemplos ou formas de políticas afirmativas.

A materialização da Educação Escolar Quilombola não pode, em hipótese alguma, desconsiderar as distinções entre terra e território quando pensamos na questão quilombola. O território diz respeito ao espaço vivido e de profundas significações para a existência e sustentabilidade do grupo de parentes próximos e distantes que se reconhecem como um coletivo por terem vivido ali por gerações e gerações e por terem transformado o espaço em lugar. Um lugar com um nome, uma referência forte no imaginário do grupo, construindo noções de pertencimento, luta, identidade e memória.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O reconhecimento jurídico e social das comunidades quilombolas não é apenas uma questão de reparação histórica, mas uma necessidade de justiça no presente, conforme demonstram as demandas apresentadas durante a redemocratização do país nos anos 1980. A reinvenção do discurso identitário e a busca por reconhecimento como remanescentes evidenciam a complexidade dessas questões e a necessidade de entender as transformações ideológicas, que moldam suas lutas e conquistas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em um âmbito mais pessoal, este estudo representa uma oportunidade de engajamento acadêmico e contribuição para o conhecimento científico. Ao investigar um tema tão relevante e complexo, pretendo aprimorar minhas habilidades de pesquisa e análise, além de desenvolver uma maior consciência sobre questões sociais e históricas que impactam diretamente os povos tradicionais brasileiros.

Ao transcender concepções preestabelecidas e considerar suas terras como espaços ricos em diversidade cultural, este estudo pretende promover uma reflexão construtiva para o desenvolvimento de políticas e práticas que valorizem e respeitem a identidade e memória quilombola.

A metodologia empregada na construção deste texto foi à revisão de literatura, baseada em estudos mais recentes acerca da temática identidade dos povos tradicionais.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, A. W. Os quilombos e as novas etnias. *In*: O'DWYER, E. C. (Org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 296.

ARRUTI, J. M. A emergência dos remanescentes: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 3-78, 1997.

BARDIN, L **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003: **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências**. Disponível em: <  
[https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/lei\\_10639\\_09012003.pdf](https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/lei_10639_09012003.pdf)> Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012. **Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília 20 de novembro de 2012. Disponível em: [www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares](http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares).

FARIA, K. Y. S. **Ser quilombola é muito incrível: identidades quilombolas das crianças Kalunga**. 2020. 173 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

FREITAS, D. **O escravismo brasileiro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1991.  
FUNDAÇÃO PALMARES. **Palmares**. Disponível em: [www.palmares.gov.br/file/2018/01/QUADRO-GERAL-29-01-2018.pdf](http://www.palmares.gov.br/file/2018/01/QUADRO-GERAL-29-01-2018.pdf). Acesso em: 02 mai. 2024.

BARBOSA, Geovane dos Santos Barbosa. **Escola no/do quilombo: vida, esperança e reconhecimento da comunidade de Castainho/Garanhuns – PE**. Dissertação (Mestrado profissional em Educação) – Universidade de Pernambuco, Campus Nazaré da Mata, Nazaré da Mata – PE, 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. Claro Enigma (Coleção Agenda Brasileira). São Paulo, 1. ed. 2015.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos**. São Paulo: 2009.

MUNANGA, K. Origem e histórico do quilombo na África. **Revista USP**, 56-63, 1996.

NASCIMENTO, B. ORÍ. *In: RATTSA, A. Eu Sou Atlântida: Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. - 1ªED. (2007). Disponível em: <https://www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdf/projetossociais/eusouatlantica.pdf>.*

SANTOS, Danilo Mourão dos. **Reconhecimento da identidade quilombola entre jovens nas comunidades Laranjituba e África em Abaetetuba (PA): a percepção do “ser quilombola”.** 2019. 140 f., il. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SILVA, R. A. A. **Identidade, memória e pertencimento como instrumentos de luta no currículo escolar da Comunidade Quilombola de Trigueiros/PE.** Dissertação (Mestrado profissional em Educação) – Universidade de Pernambuco, Campus Nazaré da Mata, Nazaré da Mata – PE, p. 73. 2020.

SOUZA, B. O. **Aquilombar-se: Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro.** 2008, 204f., (Dissertação de mestrado em Antropologia Social). Programa de Pós - Graduação em Antropologia Social. Departamento de Antropologia.

**IMPORTANTE:**

**Após publicados, os arquivos de trabalhos não poderão sofrer mais nenhuma alteração ou correção.**

**Após aceitos, serão permitidas apenas correções ortográficas. Os casos serão analisados individualmente.**